



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 040/2020

PAE N. 19.430/2020

QUESTIONAMENTOS:

- Será aceita propostas inferiores a 0,00% (-2,00% por exemplo)?
- Seria implantação deste benefício? Caso não seja, qual a empresa fornece o cartão alimentação atualmente e a taxa de administração ofertada pela empresa?

RESPOSTAS:

Prezada Senhora, boa tarde!

Em atenção à solicitação de esclarecimentos, cumpre informar:

Questão 1: Anotamos que, atendidas as demais condições previstas no Edital, será aceita cotação inferior ao crédito que deve ser disponibilizado ao TRESP (V. subitem 6.4.2.1).

Questão 2: Não se trata de implantação do benefício, conforme relação dos últimos contratos celebrados por este órgão para o objeto ora licitado, abaixo.

Contrato n. 18/2019 - contratada: Senffnet Ltda.

Cartão alimentação no valor de R\$ 35.000,00

Para a disponibilização do crédito de R\$ 35.000,00, a contratada recebeu o valor de R\$ 34.531,00

Contrato n. 12/2019 - contratada: Personal Net de Tecnologia da informação Ltda.

Cartão alimentação no valor de R\$ 30.500,00

Para a disponibilização do crédito de R\$ 30.500,00, a contratada recebeu o valor de R\$ 30.500,00

Contrato n. 7/2019 - contratada: Biq Benefícios Ltda.

Cartão alimentação no valor de R\$ 30.000,00

Para a disponibilização do crédito de R\$ 30.000,00, a contratada recebeu o valor de R\$ 29.775,00

Contrato n. 110/2018 - contratada: Le Card Administradora de Cartões Ltda.

Cartão refeição no valor de R\$ 30.000,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Para a disponibilização do crédito de R\$ 30.000,00, a contratada recebeu o valor de R\$ 29.998,98.

Os contratos estão disponibilizados no site deste Tribunal no seguinte link: <http://www.tre-sc.jus.br/transparencia/contas-publicas-1/contratacoes/contratos>

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações